INDICAÇÃO Nº 497/2020

Sugere ao Poder Executivo Municipal que verifiquem a possibilidade de instalar bancos na Praça localizada entre as Ruas Cariris; Camaiuras; Benjamim Wiezel e Arthur Gonçalves da Silva no Jd. Santa Rita de Cássia.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que verifiquem a possibilidade de instalar bancos na Praça localizada entre as Ruas Cariris; Camaiuras; Benjamim Wiezel e Arthur Gonçalves da Silva no Jd. Santa Rita de Cássia.

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes, usuários da referida Praça solicitando essa providência, pois, segundo eles a mesma não possui bancos e obrigando-os a ficar em pé ou se sentarem no chão enquanto seus filhos brincam no parquinho.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de Fevereiro de 2020.

**José Luís Fornasari**

 **“Joi Fornasari”**

 - Vereador -